



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.291/2013.

**Dispõe sobre a convocação da III Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial - III CIMPIR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art.60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e

Considerando as convocações para a III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, constante do Decreto “E” nº 11 de 14 de maio de 2013, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, e para a III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, constante do Decreto Federal de 16 de abril de 2013;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocada a **III Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial - III CIMPIR**, a ser realizada em conjunto com o Município de Corumbá, no período de 19 a 20 de julho de 2013, no Centro de Convenções do Pantanal de Corumbá ‘Miguel Gomes’, na Rua Domingos Sahib, 570, Porto Geral, Corumbá - MS, e no antigo Cine-Ladário, localizado na Rua 14 de março nº 385, Centro, Ladário.

**Art. 2º** O tema central da III Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial será “*Democracia e Desenvolvimento: por um Brasil Afirmativo sem Racismo*” com os seguintes objetivos:

**I** - organizar um plano de ação para implementação do plano municipal da igualdade racial;

**II** - reafirmar e ampliar o compromisso governamental e da sociedade civil com políticas de enfrentamento ao racismo e de promoção da igualdade racial;

**III** - avaliar os avanços obtidos e os desafios a serem enfrentados após dez anos de implementação da Política Nacional da Igualdade Racial;

**IV** - propor um conjunto de recomendações para o fortalecimento do enfrentamento ao racismo e para a promoção da igualdade racial no âmbito estadual e municipal;

**V** - discutir mecanismos de institucionalização de promoção da igualdade racial, tendo em vista a implantação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR).



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

*(Continuação do Decreto Nº 2.291/2013).*

**Art. 3º** Será constituída uma comissão organizadora da III Conferencia Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial - III CIMPIR, composta por representantes da sociedade civil e da Administração Municipal, indicados pelo titular da Secretaria Especial de Políticas Sociais e Cidadania e designados pelo Prefeito Municipal.

§ 1º O regimento interno da comissão, dispondo sobre a organização e funcionamento da III CIMPIR, será elaborado pela comissão e aprovado na sua plenária.

§ 2º A escolha dos delegados para a etapa estadual será realizada durante a III CIMPIR, em conformidade com o seu regimento interno.

**Art. 4º** As despesas com a realização da III Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial correrão à conta de recursos, conjuntos, dos Municípios de Corumbá e de Ladário e outros oriundos de convênios, doações e demais fontes.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 19 de junho de 2013.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal